



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87030-120 Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00069136/2023.65

À GCAL

Em atenção ao Requerimento nº785/2023 é o que segue:

Informamos que o planejamento da expansão da Malha Cicloviária consta do Plano de Mobilidade Municipal - PLANMOB, Lei 11.518/2022.

O PlanMob contempla a construção de estrutura cicloviária (ciclovía, ciclofaixa ou ciclorrota) na Avenida Morangueira a médio prazo, ou seja, até 2029, conforme ANEXO III C - MAPA SÍNTESE DA REDE CICLOVIÁRIA PROPOSTA, da Lei 11.518/2022.

A elaboração de projeto de estrutura cicloviária na referida avenida deverá ser incluída na programação dos projetos a serem desenvolvidos levando em conta a dotação orçamentária do município e a disponibilidade de equipe nos próximos anos.

Agradecemos a contribuição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 17/11/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2751126** e o código CRC **A557574B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3643/2023 - GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 785/2023 (SEI n.º 1994772), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de ciclovia na Avenida Morangueira, entre a Praça Jardineiro Altino Cardoso e o Centro Universitário Ingá - Uningá, declinando sobre a data prevista para essa finalidade, anexamos o Despacho (SEI n.º 2751126) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2770375** e o código CRC **EA60395F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00069136/2023.65

SEI nº 2770375